

Senado examina projeto de minirreforma eleitoral



Se aprovadas, mudanças valerão para as eleições dos próximos anos, estabelecendo regras para uso da internet e coibindo abusos da máquina governamental

O Senado deve examinar nesta semana projetos que alteram a legislação das eleições. O mais amplo deles é o que retoma a chamada minirreforma eleitoral. Reapresentado no primeiro semestre por Eduardo Azeredo, pode ser votado amanhã pela Comissão de Ciência e Tecnologia. Entre outros pontos, o projeto estabelece novas regras para o uso da internet e medidas para evitar que as campanhas eleitorais sujem as cidades. Também coíbe abusos da máquina governamental,

ao proibir que candidatos compareçam a inaugurações de obras públicas, incluindo lançamento de pedra fundamental ou assinatura de ordem de serviço. Outra proposta que poderá ser examinada nesta semana, de autoria de Marco Maciel, elimina a garantia de o eleitor não ser preso nos cinco dias anteriores às eleições e até 48 horas após sua realização. Essa é uma das propostas de mudança eleitoral que constam da pauta de amanhã da Comissão de Constituição e Justiça. **4 e 5**

Mais de 1 milhão de eleitores, em 60 municípios, serão identificados pela impressão digital nas eleições deste ano: até 2018, todos os municípios brasileiros deverão contar com leitores biométricos, segundo o TSE

especial
Cidadania

Novo Código de Processo Civil já tramita e recebe emendas até dia 27

Desde ontem, até 27 de agosto, os senadores podem apresentar emendas ao anteprojeto proposto por comissão de juristas.

Parecer final da comissão especial criada para examinar a proposta deverá estar pronto no final de setembro. **2**

CAS vota proteção a trabalhador dependente de bebida alcoólica **8**

DataSenado é finalista em prêmio sobre divulgação da Lei Maria da Penha **2**

Proposta autoriza criação de fundo para o ensino profissionalizante

De autoria de Paulo Paim, proposta deverá ser examinada amanhã pela Comissão de Constituição e Justiça. Iniciativa

passará ainda pelas comissões de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos, nesta última em caráter terminativo. **8**



Romero Jucá antecipa também que governo defenderá exame do Fundo de Catástrofe

Governo tem interesse na votação de 18 matérias no esforço concentrado

O líder do governo, Romero Jucá, afirmou que a lista ainda não está fechada, mas adiantou que ela incluirá me-

didias provisórias com prazo de votação esgotado e projeto que modifica a execução da política ambiental. **3**

Proposta elaborada por grupo de juristas coordenado pelo ministro Luiz Fux, do Superior Tribunal de Justiça, pode receber emendas desde ontem até 27 de agosto

Começa a tramitar novo Código de Processo Civil

OS SENADORES PODEM apresentar emendas à proposta do novo Código de Processo Civil (CPC) desde ontem até o próximo dia 27. O prazo consta do calendário de tramitação do Projeto de Lei do Senado (PLS) 166/10, divulgado ontem pela Presidência do Senado.

Conforme o calendário, os relatórios parciais da comissão especial de senadores nomeada pelo presidente do Senado, José Sarney, devem ser apresentados no período de 30 de agosto a 13 de setembro. O relator-geral deve apresentar seu trabalho no período de 14 a 20 de setembro, e o parecer final deve ficar pronto entre 21 e 27 de setembro.

Também por decisão da Presidência do Senado, estão sendo anexadas ao projeto todas as proposições em tramitação na Casa que envolvam matéria relacionada ao CPC.

A comissão especial que vai analisar o projeto é composta pelos senadores Demostenes Torres (DEM-GO), Antonio Carlos Júnior (DEM-BA), Marconi Perillo (PSDB-GO), Papaléo Paes (PSDB-AP), Renan Calheiros (PMDB-AL), Almeida Lima (PMDB-SE), Valter Pereira (PMDB-MS), Romeu Tuma (PTB-SP) e Acir Gurgacz (PDT-RO).

Morosidade

O anteprojeto que resultou no PLS 166/10 foi elaborado por uma comissão de juristas presidida pelo ministro Luiz Fux, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que realizou audiências públicas em várias capitais brasileiras com a finalidade de recolher subsídios para as mudanças. A relatora foi a professora Teresa Arruda Alvim Wambier.

A proposta, que visa combater a morosidade da Justiça, incorpora ao Direito brasileiro mecanismos consagrados em outros países. Um deles é o incidente de resolução de



Projeto em análise se baseia em anteprojeto elaborado por comissão de juristas

demandas repetitivas, existente no Direito alemão. Trata-se da identificação de processos que contenham a mesma questão, que estejam ainda no primeiro grau de jurisdição, para decisão conjunta.

Outro objetivo da reforma é simplificar o processo civil, eliminando os recursos que muitas vezes retardam a aplicação da Justiça. Muitos procedimentos que atrasavam a sentença do juiz foram eliminados.

Anteprojeto

O anteprojeto foi entregue por Fux a Sarney no dia 8 de

junho. No dia 9, o ministro do STJ compareceu a uma reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e disse que o grupo se esforçou para eliminar as três principais causas da morosidade da Justiça: o formalismo dos processos, o excesso de recursos aos tribunais e a litigiosidade.

Uma das mudanças fortalece a conciliação e a mediação antes do início do processo judicial propriamente dito. O réu que deixar de comparecer injustificadamente à fase de conciliação poderá ser processado por ato atentatório à dignidade da Justiça.



Premiação sobre a Lei Maria da Penha

O DataSenado, da Secretaria de Pesquisa e Opinião do Senado (Sepop), é um dos finalistas do Prêmio Boas Práticas na Aplicação, Divulgação ou Implementação da Lei Maria da Penha. A premiação é concedida pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República. Foram 181 indicações, para

várias categorias, e os cinco vencedores serão escolhidos entre 15 finalistas.

A indicação do DataSenado se deu pela pesquisa de opinião pública nacional Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. O trabalho, realizado em fevereiro de 2009, mediu o grau de conhecimento, pela sociedade, da

Lei Maria da Penha e a sua receptividade. A pesquisa também colheu opiniões sobre as formas de combater esse tipo de violência.

A solenidade de entrega da premiação, com a ministra Nilcéa Freire, será realizada hoje no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), em Brasília.

Agenda

A agenda completa, incluindo o número de cada proposição, está disponível na internet, no endereço www.senado.gov.br/agencia/agenda.aspx

Plenário MP cria Secretaria de Saúde Indígena

14h Na sessão deliberativa, três medidas provisórias trancam a pauta de votações do Plenário. Entre elas, a MP 483/10 (transformada em PLV 8/10), que cria a Secretaria Especial de Saúde Indígena no âmbito do Ministério da Saúde.



Presidência Reunião de líderes

11h O presidente do Senado, José Sarney, recebe em audiência as presidentes do Conselho Federal de Serviço Social, Ivanete Salette Boschetti; do Conselho Regional de Serviço Social do Distrito Federal, Fernanda da Silva Fernandes; da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, Elaine Rossetti Behring; e o representante da Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social, Achille Lollo. Às 14h30, reúne-se com os líderes partidários e de governo e, às 16h, preside a ordem do dia da sessão plenária.

CRA Benefício à vinicultura

9h30 A Comissão de Agricultura e Reforma Agrária analisa propostas que beneficiam a produção de vinho no Brasil e a importação de produtos veterinários. Projeto que amplia garantias para operações de seguro rural também consta da pauta.



CCJ Combate ao tráfico de drogas via Bolívia

10h Ministros do governo e representantes da Polícia Federal falam aos senadores da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o tráfico de drogas da Bolívia para o Brasil. A audiência contará com as presenças dos ministros da Defesa e da Justiça, Nelson Jobim e Luiz Paulo Barreto. Também foram convidados, entre outros, o diretor-geral da Polícia Federal, Luiz Fernando Corrêa; e o coordenador-geral de Polícia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes da Polícia Federal, delegado Oslain Santana.

CAE Anfetaminas e drogas para emagrecimento

10h Entre as matérias em pauta na Comissão de Assuntos Econômicos, está o substitutivo a projeto que proíbe médicos de receitarem anfetaminas misturadas a outras drogas para pessoas que querem emagrecer. Também consta da agenda projeto que define novo rito para a cobrança judicial da dívida ativa da Fazenda Pública.

CDR Política habitacional para baixa renda

10h Três projetos que modificam a legislação referente à política habitacional, visando incluir normas para beneficiar famílias de baixa renda, estão na pauta da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

CE Ensino básico para quilombolas

11h As comunidades de remanescentes de quilombolas poderão contar com centros para aulas do ensino básico e tecnológico, atividades de esporte, cultura e lazer, além de serviços de saúde e inclusão digital. Autorização para o Executivo criar os centros está incluída na proposta que integra pauta de 21 itens da Comissão de Educação, Cultura e Esporte. O projeto que institui a Olimpíada Brasileira do Esporte também poderá ser votado na comissão.

CAS Alimentação diferenciada em escolas

11h Projeto que determina o fornecimento de alimentação diferenciada em escolas públicas para alunos portadores de diabetes, hipertensão ou anemias está na pauta da Comissão de Assuntos Sociais, entre outros itens.

CMA Lixo como fonte de energia elétrica

11h30 Cidades com mais de 200 mil habitantes poderão gerar energia elétrica a partir de material proveniente de aterro sanitário. Proposta nesse sentido será analisada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

SESSÃO ONLINE: a íntegra dos pronunciamentos publicados no **Jornal do Senado** pode ser lida no endereço www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sessao/default.asp



Jefferson Praia é o relator da proposta, em pauta na CE

Projeto estimula a prática de esporte olímpico

Seis anos antes do início das Olimpíadas do Rio de Janeiro, em 2016, o Brasil poderá adotar uma nova política de estímulo à prática do esporte. Trata-se da Olimpíada Brasileira do Esporte (OBE), cuja criação está prevista no Projeto de Lei do Senado (PLS) 503/09, do senador Aloizio Mercadante (PT-SP), na pauta da reunião de hoje da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE).

O projeto, que tem como relator o senador Jefferson Praia (PDT-AM), autoriza o Poder Executivo a promover anualmente, por meio dos ministérios do Esporte e da Educação, a OBE, destinada aos estudantes de educação básica das escolas privadas e públicas. Entre os objetivos da competição, de acordo com a proposta, estão os de estimular a prática do esporte olímpico, identificar jovens talentos e contribuir para a melhoria do desempenho do país nos Jogos Olímpicos.

Para o relator, pode-se perceber atualmente, no país, a necessidade de uma atuação mais efetiva do poder público na expansão da oferta do esporte olímpico. Jefferson Praia avalia que a realização da nova competição poderá atrair mais crianças e jovens para a prática esportiva e permitir a descoberta de novos talentos.

Entre as outras propostas em pauta, encontra-se o Projeto de Lei da Câmara (PLC) 206/09, cujo relator é o senador Pedro Simon (PMDB-RS), que inscreve o nome do presidente Getúlio Vargas no *Livro dos Heróis da Pátria*. Também está na agenda o PLS 113/08, do senador Paulo Paim (PT-RS), que autoriza o governo a criar centros de integração federal em todas as comunidades quilombolas do país. O projeto conta com voto favorável do relator, senador Valter Pereira (PMDB-MS).

Debate

A comissão deverá ainda realizar amanhã audiência pública a respeito do tema "Diversidades nas escolas: preconceito e inclusão".

Romero Jucá defenderá a inclusão de 18 projetos de interesse do governo na pauta de votações da semana. Decisão final caberá aos líderes partidários, convocados pelo presidente do Senado, José Sarney, para reunião hoje à tarde

Liderança do governo dá prioridade a 18 projetos para esforço concentrado

O LÍDER DO governo no Senado, Romero Jucá (PMDB-RR), levará uma lista de 18 projetos à reunião de líderes convocada para hoje à tarde pelo presidente do Senado, José Sarney, para definir os itens prioritários de votação no esforço concentrado desta semana.

– Nossa prioridade são as medidas provisórias, devido aos prazos que estão se esgotando. Priorizamos também alguns projetos que precisam ser votados logo. Estamos fechando essa lista e, entre as matérias, se encontra projeto destinado a melhorar a questão da política ambiental no país – disse Jucá.

A lista da liderança do governo começa com as medidas

provisórias que trancam a pauta de votações do Plenário. O primeiro item é a MP 483/10 (que tramita como PLV 8/10), que criou a Secretaria Especial de Saúde Indígena, na estrutura do Ministério da Saúde, para absorver funções hoje sob responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde (Funasa). A mesma matéria transforma em ministérios quatro secretarias vinculadas à Presidência da República e cria cargos de natureza especial e em comissão. Encerra-se amanhã o prazo para votação desse texto. Os outros itens prioritários são as MPs 484/10, 485/10 e 486/10, todas com prazo final de votação fixado para 9 de agosto.

A prioridade seguinte da liderança do governo é o projeto de lei da Câmara (PLC 1/10) do deputado Sarney Filho (PV-MA) que estabelece normas para cooperação entre União, estados, Distrito Federal e municípios nas ações relativas à proteção de paisagens naturais e do meio ambiente, ao combate à poluição e à preservação da fauna e da flora.

Também foi destacado por Jucá projeto do governo para que a União participe, na condição de cotista, de fundo destinado à cobertura suplementar dos riscos do seguro rural nas modalidades agrícola, pecuária, pesqueira e florestal (PLC 22/10). Conhecido como Fundo

de Catástrofe, esse instrumento, se aprovado pelo Legislativo, deverá substituir o atual Fundo de Estabilidade do Seguro Rural, que remonta a 1966. A proposta está na agenda de hoje da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA).

Constam ainda da lista de Jucá projeto que cria o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (PLC 10/10) e propostas de emenda à Constituição. Entre estas, a que inclui a Caatinga entre os ecossistemas do patrimônio nacional (PEC 32/08), de Patrícia Saboya (PDT-CE), e a que aumenta para 180 dias o período da licença à gestante (PEC 64/07), de Rosalba Ciarlini (DEM-RN).



Maíra do Lixo

Lixão no município de Taquara, no Rio Grande do Sul, polui o rio dos Sinos. Projeto da Câmara prevê colaboração entre União e estados em matéria de política de preservação ambiental

Propostas prioritárias para o esforço concentrado

Medidas provisórias

PLV 8/10 (MP 483/10)

Altera a Lei 10.683/03, sobre a organização da Presidência da República e dos ministérios, e a 8.745/93, que trata da contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Prazo final prorrogado: 4/8/2010.

MP 484/10

Trata da prestação de apoio financeiro pela União aos estados e ao Distrito Federal e institui o Programa Especial de Fortalecimento do Ensino Médio para 2010. Prazo final prorrogado: 9/8/2010.

MP 485/10

Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Educação e de transferências a estados, Distrito Federal e municípios, no valor global de R\$ 1,6 bilhão. Prazo final prorrogado: 9/8/2010.

MP 486/10

Abre crédito extraordinário em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor de cerca R\$ 1,4 bilhão. Prazo final prorrogado: 9/8/2010.

Projetos

PLC 1/10

Fixa normas para a cooperação entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios nas ações administrativas relativas à proteção do meio ambiente.

PLC 22/10 – Complementar

Autoriza a participação da União em fundo destinado à cobertura suplementar dos riscos do seguro rural.

PLC 10/10 – Complementar

Altera a Lei Complementar 97/99, que trata das normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas (cria o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas).

PLC 14/10

Autoriza a União a doar a Mato Grosso as áreas de domínio federal nas glebas denominadas Maiká e Cristalino/Divisa.

PLC 41/10 (Lei Geral do Acesso à Informação)

Regula o acesso a informações previsto na Constituição federal.

PLC 6/09

Estrutura o sistema brasileiro de defesa da concorrência; trata da prevenção e da repressão às infrações contra a ordem econômica; e altera o Decreto-Lei 3.689/41 (Código de Processo Penal), entre outras legislações.

PLC 89/06

Revoga decretos-leis que regulam os casos de invalidez e de incapacidade física para as Forças Armadas e trata da organização de comissão criada para esse fim.

PLC 124/08

Institui o Dia Nacional do Rotaractiano.

PLC 160/09

Trata das garantias e direitos fundamentais ao livre exercício da crença e dos cultos religiosos, previstos na Constituição federal.

PDS 21/10

Aprova a Ata de Fundação da Organização Ibero-Americana de Juventude (OIJ), adotada pelos estados-membros em 1996, para a autorização do ingresso do Brasil na entidade.

Propostas de emenda à Constituição (PECs)

PEC 32/08

Inclui a Caatinga entre os ecossistemas que constituem o patrimônio nacional.

PEC 17/10

Trata do quadro de servidores civis e militares dos ex-territórios federais do Amapá e de Roraima.

PEC 64/07

Aumenta para 180 dias a duração do período da licença à gestante.

PEC 33/09

Trata da exigência do diploma de curso superior de Comunicação Social para o exercício da profissão de jornalista.

TSE autoriza voto em trânsito para presidente

Uma das novidades das eleições gerais deste ano é a possibilidade de o eleitor votar para presidente e vice-presidente da República, no primeiro e no segundo turnos, se estiver fora do seu domicílio eleitoral. O importante é saber com antecedência em qual capital estará no dia do pleito, porque o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) estipulou prazo, de 15 de julho a 15 de agosto, para que o cidadão compareça a qualquer cartório eleitoral, portando título de eleitor e documento de identidade com fotografia, para informar à Justiça Eleitoral onde vai estar.

A nova norma (Resolução 23.215/10 do TSE) do voto

em trânsito determina a instalação de seções especiais nas capitais dos estados para receber esses votos – o eleitor habilitado poderá consultar o local de votação, pela página www.tse.gov.br, a partir de 5 de setembro – e será exclusiva para a eleição presidencial. O eleitor não precisará, segundo o TSE, justificar a ausência do voto para os demais cargos em disputa.

O prazo concedido para solicitar o voto em trânsito é o mesmo para cancelar o pedido para essa habilitação ou de alteração do local. O TSE deixa claro que só serão aceitos os pedidos dos eleitores que estiverem em dia com

suas obrigações eleitorais. Concluídos os procedimentos para habilitação e definida a seção especial, o eleitor não poderá votar em nenhuma outra seção, nem mesmo no seu domicílio eleitoral.

Se não puder comparecer na seção especial no dia do pleito, o eleitor terá de justificar sua ausência em qualquer mesa receptora de justificativas fora da capital onde indicou que pretendia votar, conforme orientação do TSE. As punições para o eleitor que não justificar sua ausência são tão severas que projeto do senador Marco Maciel (PLS 244/06), já aprovado e remetido à Câmara, pretende eliminá-las.

Senado retoma d de minirreforma

Proposta que deverá ser votada amanhã pela Comissão de Ciência e T das emendas aprovadas no ano passado pelos senadores, mas que não

MESMO COM AS regras definidas para as eleições deste ano, o Senado deve examinar nesta semana projetos que alteram a legislação eleitoral. O mais amplo deles é o que retoma a chamada minirreforma eleitoral. Reapresentado no primeiro semestre pelo senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG), o projeto (PLS 93/10) deve ser votado amanhã pela Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT).

Azeredo explicou ao **Jornal do Senado** que a proposta recupera a maior parte das emendas aprovadas pelos senadores no ano passado, mas que não foram aproveitadas pela Câmara. “De um total de 60 emendas, os deputados aceitaram

apenas quatro”, lembrou. Uma del autoriza o uso da internet para prop ganda eleitoral (Lei 12.034/09), con derada uma das grandes mudanças campanha dos candidatos para o plei de outubro (veja nesta página).

O texto que está na CCT, com relatór pela sua aprovação do senador Papal Paes (PSDB-AP), só terá decisão fin na Comissão de Constituição e Justi (CCJ). Ele propõe algumas alteraçõ no Código Eleitoral (Lei 4.737/65), m as maiores mudanças estão na chama Lei das Eleições (Lei 9.504/97).

Combate a abusos

Além de estabelecer novas regras pa o uso da internet e medidas para vit que as campanhas eleitorais sujem cidades, a iniciativa reinstalou o direi de entidades esportivas que não re bem recursos públicos contribuirém pa partidos e candidatos que lhes seja próximos politicamente. Entre outr pontos, o projeto também coibe abus da máquina governamental. Pela pr posta, os candidatos estariam proibid de comparecer a inaugurações de obr públicas, incluindo lançamento de ped fundamental ou ato de assinatura



Iniciativa que faz mudanças mais amplas foi reapresentada por Eduardo Azeredo

Penas para eleitor ausente

De acordo com o Código Eleitoral (Lei 4.737/65), sem a prova de que votou na última eleição, pagou a respectiva multa ou de que se justificou devidamente, o eleitor não poderá:

- » inscrever-se em **concurso público** ou tomar posse em **cargo público**
- » receber **salário**, se for servidor público
- » participar de **licitação**
- » obter **empréstimos** das instituições financeiras do governo
- » tirar **passaporte** ou **carteira de identidade**
- » renovar **matrícula** em escola pública
- » **outros atos** que exijam quitação do serviço militar ou do Imposto de Renda

- Essas sanções são **eliminadas** pelo PLS 244/06, aprovado pelo Senado, permanecendo apenas para quem não se alistar como eleitor.
- O voto é **obrigatório** para as pessoas entre 18 e 70 anos. É **facultativo** para os analfabetos, maiores de 16 e menores de 18 anos, e maiores de 70 anos.
- O eleitor que estiver fora de seu domicílio eleitoral no dia da eleição terá de justificar a ausência. A **justificativa** pode ser apresentada no dia da eleição ou em até 60 dias depois. A ausência a cada turno da eleição deve ser justificada separadamente. O eleitor pode justificar as ausências tantas vezes quantas forem necessárias.
- O eleitor que não votar em três eleições consecutivas, não justificar sua ausência e não quitar a multa estipulada pelo juiz eleitoral terá sua **inscrição cancelada**.



Maior uso da internet vai fazer a diferença

Ninguém duvida de que o uso intensivo da internet deve caracterizar as eleições deste ano. De um lado, a rede é uma ferramenta de forte mobilização social para triagem prévia dos candidatos que pretendem disputar os votos no dia 3 de outubro, com a aprovação da Lei da Ficha Limpa. De outro, aumenta, e muito, o trabalho da Justiça Eleitoral.

Com a permissão e a regulamentação do uso da internet na campanha eleitoral, pela Lei 12.034/09, muitas condutas ilícitas passaram a ser praticadas pela rede mundial de computadores, segundo a vice-procuradora-geral eleito-

ral, Sandra Cureau. O Ministério Público Federal (MPF) já recebeu, por exemplo, várias representações contra *blogs*, alguns com declarações ofensivas a candidatos. “As brigas entre eles agora acontecem na internet”, constata.

Sandra menciona também a força e a agilidade do Twitter e diz que com essas redes sociais o trabalho para investigar e comprovar as denúncias aumenta em uma escala superior à capacidade do MPF. Por essa razão, “quem desempenhará papel importantíssimo para nos auxiliar será o cidadão”, disse Sandra ao **Jornal do Senado**.

Para isso, ele precisará expor bem as provas. A vice-procuradora informa que o eleitor poderá juntar reportagens de jornal, fotos de paredes pichadas, gravações ambientes, entre outras.

No endereço www.eleitoral.mpf.gov.br, o eleitor encontrará acesso para a procuradoria eleitoral do seu estado.

Algumas, como a de São Paulo, possuem acesso direto a um formulário, onde o denunciante pode fazer o seu relatório e anexar provas.

Como a denúncia anônima é proibida, o eleitor deve se identificar com nome, *e-mail* e telefone. Essas informações, explica Sandra, são relevantes apenas para evitar brincadeiras com situações inexistentes e atos de revanchismo. “As denúncias estão aumentando e este ano estamos elaborando estatísticas sobre elas e as representações e condenações que geram”, informou.

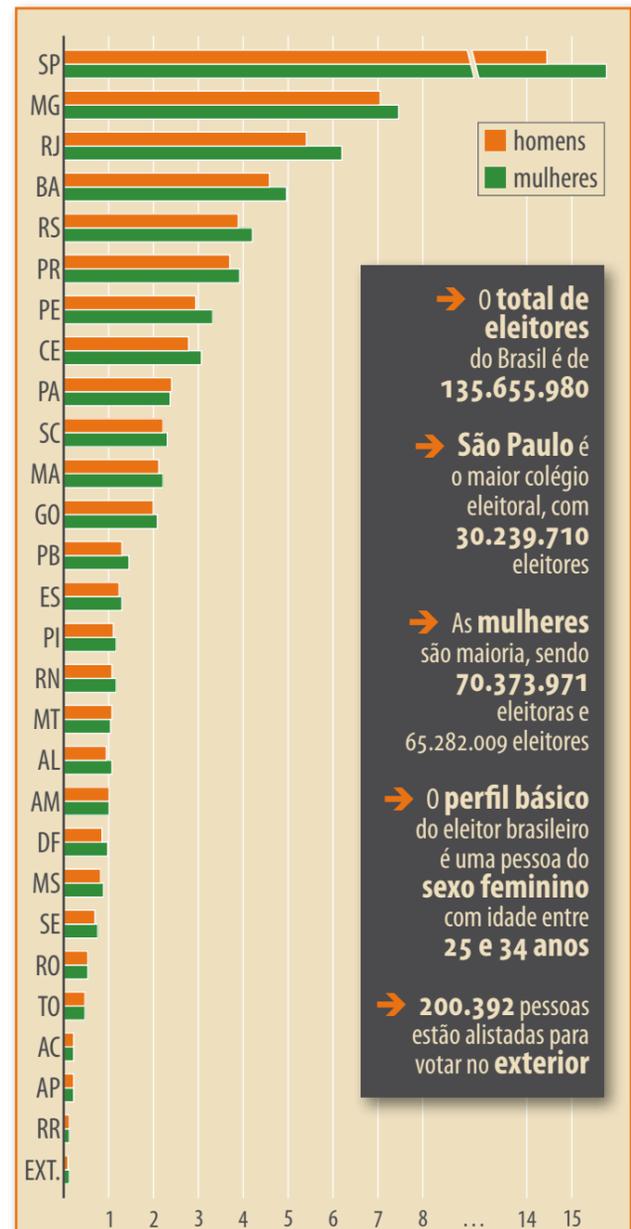
Outra ajuda importante ao MPF vai ser o maior engajamento da Polícia Federal para impedir a compra de votos e outras práticas ilícitas, como o financiamento de campanhas por meio de caixa dois. A vice-procuradora já orientou delegados da PF como atuar em casos de corrupção eleitoral para não invalidar provas e obter consistência para respaldar eventuais processos de cassação.



Para a vice-procuradora-geral eleitoral, Sandra Cureau, cidadão terá papel decisivo para ajudar Ministério Público a coibir condutas ilícitas na web

Eleitorado

Distribuição decrescente, por estado, do número de eleitores homens e mulheres



→ O total de eleitores do Brasil é de **135.655.980**

→ São Paulo é o maior colégio eleitoral, com **30.239.710** eleitores

→ As **mulheres** são maioria, sendo **70.373.971** eleitoras e 65.282.009 eleitores

→ O perfil básico do eleitor brasileiro é uma pessoa do **sexo feminino** com idade entre **25 e 34 anos**

→ **200.392** pessoas estão alistadas para votar no **exterior**

Aume ident

Até 2018, cidadãos brasileiros não poderiam contar com computadores, que o eleitor pelo digital. Pa meta, o Tr Eleitoral va cação da r nas eleições acordo co do tribuna milhão de tribuídos e de 23 esta novo siste considerac te seguro (veja "Saib

Depois apresentar exigidos – mento de foto –, a sua identi por meio mento bio digital. Co se houver digital não da, o mesá a folha de fotos de to da seção, confirmar do eleitor.

As urnas leitores bio testadas p nas eleições 2008 em s dades: Col (RO), Fátim e São João

Discussão eleitoral

Tecnologia recupera a maior parte do que foram aproveitadas pela Câmara

Ordem de serviço para sua realização. Outra proposta que pode ser examinada nesta semana elimina a garantia de o eleitor não ser preso cinco dias antes das eleições e até 48 horas após o pleito. O atual Código Eleitoral só autoriza a prisão se for em flagrante delito, para cumprir sentença por crime inafiançável ou se o cidadão desrespeitar salvo-conduto (ordem expedida pelo juiz para garantir o direito de ir e vir de alguém ameaçado nesse direito). O projeto (PLS 338/04), apresentado pelo senador Marco Maciel (DEM-PE), é apenas um entre os vários incluídos na pauta da CCJ de amanhã que tratam de mudanças na legislação eleitoral.



J. Freitas/Senado Federal

Entre os projetos na pauta da CCJ está o de Marco Maciel que altera o Código Eleitoral

Entrega o eleitorado certificado por digital

Em todos os municípios, todos os munícipes deverão ter seus dados biométricos armazenados e identificados por meio de uma impressão digital para atingir essa meta. O Tribunal Superior Eleitoral vai ampliar a aplicação da nova tecnologia a partir deste ano. De acordo com informações oficiais, um total de 1 milhão de eleitores – distribuídos em 60 municípios – usará esse sistema de votação, o que é extremamente seguro e democrático (veja a matéria na página 10).

Como o eleitor não terá que apresentar documentos pessoais, o título e documento de identidade com a confirmação de validade será feita pelo reconhecimento biométrico de sua identidade. De acordo com o TSE, não há dúvidas de que o sistema de reconhecimento biométrico contará com a participação de todos os eleitores, podendo assim garantir a identidade

de todos os eleitores eletrônicos com o reconhecimento biométrico foram feitos pela primeira vez em municípios do Oeste do Rio Grande do Sul (MS) e do Rio de Janeiro (RJ).

E a experiência foi bem-sucedida, segundo o TSE.

O tribunal deixou claro, em sessão administrativa no dia 16 de junho, em resposta ao TRE-BA, que deve ser cumprido o artigo 91-A da Lei das Eleições (9.504/97) sobre os documentos exigidos – o título e um documento oficial com foto que comprove a identidade, como carteiras de trabalho, de habilitação, de identidade ou de identidade funcional e certificado de reservista. Não serão admitidas as certidões de nascimento ou de casamento como prova de identidade. O eleitor que tiver o título extraviado ou inutilizado precisará providenciar a segunda via até 23 de setembro.

Doações

Novidade instituída pela Lei 12.034/09, a doação para campanha eleitoral por meio de cartão de crédito exigirá o preenchimento de campo específico com o número do doador no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

Essa informação, de acordo com instrução recente do Tribunal Superior Eleitoral, será feita diretamente no site do partido e constará na impressão do recibo eleitoral.

Ficha Limpa oferece site para controle social das eleições

O eleitor que quiser monitorar as contas de campanha dos candidatos que se dizem “fichas limpas” ganhou mais um instrumento importante com o site www.fichalimpa.org.br, lançado na última quinta-feira pelas entidades que encabeçaram uma grande mobilização social para melhorar o perfil dos que concorrem a cargos eletivos no país. “Os candidatos se cadastram voluntariamente no sistema, que é mais um passo para que a sociedade possa fiscalizar e fazer valer a Lei da Ficha Limpa”, explicou ao **Jornal do Senado** Betina Sarue, da Articulação Brasileira contra a Corrupção e Impunidade (Abracci). Considerada a iniciativa popular na área eleitoral que conseguiu o maior número de adesões – de abril de 2008 a setembro de 2009 reuniu 1,3 milhão de assinaturas para viabilizar a entrega de projeto de lei à Câmara e outras 600 mil até chegar ao Senado –, a Campanha Ficha Limpa conseguiu ampliar os casos em que a vida pregressa dos candidatos impede o registro da sua candidatura, tornando-os inelegíveis por oito anos.

Pela Lei Complementar 135, de 4 de junho de 2010, que alterou a chamada Lei das Inelegibilidades (Lei Complementar 64/90) – valendo para as eleições deste ano por decisão do TSE –, foram incluídos os parlamentares que renunciaram ao cargo para evitar abertura de processo, por quebra de decoro ou por desrespeito à Constituição, e escapar de possíveis punições, conforme informação do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, que liderou a campanha.

Também foram enquadrados os que foram condenados, por um colegiado, por crimes como racismo, homicídio, estupro, trá-

fico de drogas e desvio de verbas públicas, entre outros. Essas pessoas podem ter os registros de suas candidaturas negados, mas, segundo o movimento, podem suspender a inelegibilidade por liminar e disputar as eleições. O processo, nesses casos, será julgado com prioridade pelo tribunal responsável (veja em “Saiba mais”).

O novo site pretende proporcionar mais uma ferramenta para o controle social das eleições deste ano. De acordo com a secretaria executiva da Abracci, o candidato poderá mostrar ao eleitor um cadastro positivo. O sistema só não vai aceitar, por enquanto, os candidatos a deputado estadual, devido ao volume de informações.

Para se cadastrar, ele terá que enviar quatro documentos: registro da sua candidatura no Tribunal Regional Eleitoral (TRE), declaração de que não renunciou a mandato para evitar cassação, documento comprovando que não possui condenação por órgão colegiado da Justiça (mesmo que em primeira instância) e termo de compromisso de disponibilizar na internet as contas de campanha, atualizadas semanalmente.

Os documentos, segundo Betina Sarue, serão avaliados por uma equipe de profissionais, formada pela parceria entre a Abracci e a Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica (PUC) de São Paulo. “Se aprovados, os dados entram no site, que é bastante amigável”, afirmou ela. O internauta vai encontrar campo específico para emitir sua avaliação sobre os documentos e monitorar semanalmente a origem e o montante dos recursos e dos gastos de campanha de cada candidato cadastrado.



Ano Voipe/Senado Federal

Caio Magri, da Abracci, no lançamento do Portal Ficha Limpa, no dia 30 de julho

Saiba mais

Tribunal Superior Eleitoral
www.tse.gov.br

Campanha de Esclarecimento ao Eleitor
<http://eleicoes2010.jus.br>

Municípios com urnas biométricas
www.senado.gov.br/jornal/arquivos_jornal/municipios_urnas_biometricas.pdf

www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp135.htm

Íntegra da Lei da Ficha Limpa – Lei Complementar 135/10
www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp135.htm

Lei 12.034, de 29 de setembro de 2009
www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos2007-2010/2009/Lei/L12034.htm

CALENÁRIO ELEITORAL

AGOSTO

dia 4, quarta-feira (60 dias antes)

Último dia para requerer a segunda via do título eleitoral se estiver fora do seu domicílio. Esclareça se vai recebê-la na sua zona eleitoral ou naquela em que a requereu (Código Eleitoral, art. 53, *caput* e § 4º).

dia 6, sexta-feira

Os partidos políticos, as coligações e os candidatos são obrigados a divulgar nessa data, pela internet, em site criado pela Justiça Eleitoral, relatório discriminando os recursos em dinheiro ou estimáveis em dinheiro que tenham recebido para financiamento da campanha e os gastos realizados. Os nomes dos doadores e os respectivos valores doados serão exigidos somente na prestação de contas final de que tratam os incisos III e IV do artigo 29 da Lei 9.504/97 (Lei 9.504/97, art. 28, § 4º).

dia 15, domingo

Último dia para o eleitor requerer sua habilitação para votar em trânsito para presidente e vice-presidente da República, tanto no primeiro quanto no segundo turnos, com a indicação da capital do estado onde estará presente, de passagem ou em deslocamento (Código Eleitoral, art. 233-A). Item 2 acrescido pelo art. 11 da Resolução do TSE 23.223/10.

dia 17, terça-feira (47 dias antes)

Início da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão (Lei 9.504/97, art. 47, *caput*).

SETEMBRO

dia 3, sexta-feira (30 dias antes)

Último dia para entrega dos títulos eleitorais resultantes dos pedidos de inscrição ou transferência (Código Eleitoral, art. 69, *caput*).

dia 6, segunda-feira

Divulgação pela internet de novo relatório com os recursos arrecadados e os gastos de campanha, nos mesmos moldes do exigido em 6 de agosto.

dia 18, sábado (15 dias antes)

A partir dessa data, nenhum candidato, membro de mesa receptora e fiscal de partido poderão ser detidos ou presos, salvo em flagrante delito (Código Eleitoral, art. 236, § 1º). Deve ser divulgado, nessa data, o quadro geral de percursos e horários programados para o transporte de eleitores para o primeiro e eventual segundo turnos de votação (Lei 6.091/74, art. 4º).

dia 23, quinta-feira (dez dias antes)

Último dia para o eleitor requerer a segunda via do título eleitoral (Código Eleitoral, art. 52, *caput*).

dia 28, terça-feira (cinco dias antes)

A partir dessa data, e até 48 horas depois do encerramento da eleição, nenhum eleitor poderá ser preso ou detido, salvo em flagrante delito, ou em virtude de sentença criminal condenatória por crime inafiançável, ou ainda por desrespeito a salvo-conduto (Código Eleitoral, art. 236, *caput*).

dia 30, quinta-feira (três dias antes)

O juiz eleitoral ou o presidente da mesa receptora poderão expedir, a partir dessa data, salvo-conduto em favor de eleitor que sofrer violência moral ou física na sua liberdade de votar (Código Eleitoral, art. 235, parágrafo único). Último dia para a divulgação da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão (Lei 9.504/97, art. 47, *caput*), realização de debates (Resolução 22.452/06) e para propaganda política mediante reuniões públicas, promoção de comícios e utilização de aparelhagem de sonorização fixa, entre as 8h e as 24h (Código Eleitoral, art. 240, parágrafo único, e Lei 9.504/97, art. 39, § 4º e § 5º, I).

OUTUBRO

dia 1º, sexta-feira (dois dias antes)

Último dia para a divulgação paga, na imprensa escrita, e a reprodução do jornal impresso na internet, de até dez anúncios de propaganda eleitoral, por veículo, em datas diversas, para cada candidato, no espaço máximo, por edição, de um oitavo de página de jornal padrão e de um quarto de página de revista ou tabloide (Lei 9.504/97, art. 43).

dia 2, sábado (um dia antes)

Prazo final para entrega da segunda via do título eleitoral (Código Eleitoral, art. 69, parágrafo único).

Último dia para a propaganda eleitoral por meio de alto-falantes ou amplificadores de som, entre as 8h e as 22h (Lei 9.504/97, art. 39, § 3º e § 5º, I).

Último dia, até as 22h, para a distribuição de material gráfico e a promoção de caminhada, carreta, passeata ou carro de som que transite pela cidade divulgando *jingles* ou mensagens de candidatos (Lei 9.504/97, art. 39, § 9º).

dia 3, domingo

DIA DAS ELEIÇÕES

Votação das 8h às 17h

Relatado por César Borges em quatro comissões, projeto de lei foi aprovado no Senado em menos de 90 dias, após tramitar por 19 anos na Câmara dos Deputados



César Borges: lixo afeta diretamente a saúde da população e o meio ambiente

Senador comemora sanção do Plano Nacional de Resíduos Sólidos

O SENADOR CÉSAR Borges (PR-BA) anunciou que participaria, ainda ontem, da solenidade de sanção da lei que instituiu o Plano Nacional de Resíduos Sólidos. A sanção da lei, pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, aconteceu no Palácio do Itamaraty.

César Borges lembrou ter sido o relator da matéria nos quatro colegiados do Senado em que o texto tramitou – comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), de Assuntos Econômicos (CAE), de Assuntos Sociais (CAS) e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA). Com a economia processual obtida, a proposta foi aprovada no Senado em menos de 90 dias, depois de 19 anos tramitando na Câmara dos Deputados.

A proposta, afirmou o senador, estabelece um prazo de quatro anos para que cada município elabore seu Plano Diretor de Resíduos Sólidos. O plano tem como ideias centrais a noção de responsabilidade compartilhada – segundo a qual o problema não é exclusivamente do poder público, do fabricante ou do consumidor, mas de toda a sociedade – e a de logística reversa – noção que diz que se o homem é

capaz de retirar da natureza a matéria-prima necessária para produzir, também deve saber fazer o processo inverso, estabelecendo formas de o produto ser reaproveitado, em vez de ser lançado sobre a natureza.

O senador lembrou que o lixo é um problema grave nos países subdesenvolvidos e em desenvolvimento, afetando diretamente a saúde da população e o meio ambiente. Segundo ele, em alguns países do primeiro mundo não há mais sequer aterros sanitários, uma vez que todo o lixo, até o orgânico, é reciclado. O Brasil, salientou, já é campeão de reciclagem de latas de alumínio e tem avançado muito na reciclagem do plástico. Essa “nova economia”, enfatizou, já gera bilhões de reais, empregando mais de 1 milhão de pessoas no Brasil.

O plano, destacou César Borges, também estabelece que os resíduos sólidos devem ser destinados a aterros sanitários. Esses locais devem ser preservados, evitando edificações sobre eles, como as que causaram a tragédia no Morro do Bumba, em Niterói (RJ), quando várias casas que foram construídas sobre um extinto lixão desabaram.



Arcabouço legal garante a adoção de ações afirmativas como política de Estado, diz Paim

Paim: Estatuto da Igualdade Racial é avanço

Em pronunciamento feito ontem, Paulo Paim (PT-RS) disse que, com a aprovação recente do Estatuto da Igualdade Racial, sancionado pelo presidente da República, o Brasil passou a contar com um arcabouço legal que garantirá a adoção de ações afirmativas como política de Estado.

Paim declarou que o Estatuto da Igualdade Racial pode não ter sido o ideal, como apontam as críticas dirigidas por alguns setores, mas que a sua vigência

representa um avanço para o país, assim como a Lei Áurea foi fundamental para a abolição oficial da escravidão.

O senador disse que a própria população reconhece a importância do Estatuto da Igualdade Racial e de outras iniciativas em vigência no atual governo. Ele mencionou a política de valorização do salário mínimo, hoje em torno de US\$ 300, da qual foi relator no Senado.

Outros estatutos

Paim lembrou ainda que

o Estatuto da Pessoa com Deficiência, já aprovado no Senado, está pronto para ser votado no Plenário da Câmara. Segundo ele, a medida irá beneficiar 30 milhões de pessoas em todo o país.

O senador revelou que trabalha na elaboração do Estatuto do Motorista, que prevê aposentadoria especial para motoristas, caminhoneiros e taxistas de todo o país, além do pagamento de adicionais de periculosidade ou insalubridade, de acordo com a atuação do profissional.



Proposta recebeu relatório de Gilberto Goellner, aprovado pela Comissão de Infraestrutura

Projeto cria política para biocombustíveis

Em reunião agendada para amanhã, a Comissão de Infraestrutura (CI) deve votar texto do anteprojeto de lei que dispõe sobre a Política Nacional de Biocombustíveis. Se aprovado, o texto será apresentado à Mesa do Senado e passará a tramitar como projeto de lei de autoria da própria comissão.

A proposta é resultado de informações reunidas pela CI a partir de audiências públicas promovidas pela comissão – em que especialistas analisaram diferentes aspectos relacionados ao uso de biocombustíveis – e de estudos a respeito do assunto.

Também consta da pauta da CI projeto (PLC 168/09) que estabelece parâmetros mínimos de segurança para a implantação de barragens, por meio da criação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) e do Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB). A proposta é do deputado Leonardo Monteiro (PT-MG) e já foi aprovada pela CI em reunião anterior, com relatório do senador Gilberto Goellner (DEM-MT). Frente à necessidade de correção em uma das emendas apresentadas ao texto, a matéria volta ao exame da CI, com voto

favorável apresentado pelo novo relator, senador Jorge Yanai (DEM-MT). O projeto será votado em decisão terminativa.

O autor argumenta que a implantação de barragens no Brasil não tem seguido os parâmetros mínimos de segurança, situação verificada tanto na construção quanto na manutenção das barragens. Para sanar o problema, o texto define um conjunto de normas a serem seguidas e estabelece mecanismos para controle e fiscalização das barragens, definindo ainda as competências de empresas e órgãos públicos envolvidos no processo.

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: José Sarney
1º Vice-Presidente: Marconi Perillo
2º Vice-Presidente: Serys Slhessarenko
1º Secretário: Heráclito Fortes
2º Secretário: João Vicente Claudino
3º Secretário: Mão Santa
4º Secretário: Patrícia Saboya
Suplentes de Secretário: César Borges, Adelmir Santana, Cícero Lucena e Gerson Camata

Diretor-Geral: Haroldo Feitosa Tajra
Secretária-Geral da Mesa: Claudia Lyra

PRESIDÊNCIA DA SESSÃO

A sessão de ontem do Senado Federal foi presidida por Papaléo Paes • Paulo Paim • Marco Maciel • César Borges • Alvaro Dias • Augusto Botelho

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor: Fernando Cesar Mesquita
Diretor de Jornalismo: Davi Emerich

AGÊNCIA SENADO

Diretor: Mikhail Lopes (61) 3303-3327
Chefia de Reportagem: Teresa Cardoso e Silvia Gomide
Edição: Moisés Oliveira e Nelson Oliveira
Site: www.senado.gov.br/agencia

O noticiário do *Jornal do Senado* é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Eduardo Leão (61) 3303-3333
Editor-chefe: Flávio Faria
Editores: Edson de Almeida, Janaína Araújo, José do Carmo Andrade, Juliana Steck, Suely Bastos e Sylvio Guedes
Diagramação: Iracema F. da Silva, Ronaldo Alves e Osmar de Jesus Miranda
Revisão: André Falcão, Fernanda Vidigal, Miquéas D. de Moraes, Pedro Pincer e Silvio Burle
Reportagem: Cíntia Sasse e Rafael Faria
Tratamento de imagem: Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino
Arte: Claudio Portella e Diego Jimenez
Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso (61) 3303-3333
Site: www.senado.gov.br/jornal - E-mail: jornal@senado.gov.br
Tel.: 0800 61 2211 - Fax: (61) 3303-3137
Praça dos Três Poderes, Ed. Anexo I do Senado Federal, 20º andar - Brasília - DF. CEP 70165-920

Impresso pela Secretaria Especial de Editoração e Publicações - SEEP

Papaléo: consciência na hora de votar é a arma mais forte

O senador Papaléo Paes (PSDB-AP) sugeriu aos eleitores que usem a consciência na hora de escolher em que candidato votar nas eleições de outubro. Para ele, só o eleitor pode impedir que políticos desonestos sejam eleitos. O voto consciente é uma arma mais forte e eficaz que qualquer norma eleitoral, como a chamada Lei da Ficha Limpa, disse.

Papaléo ressaltou que o eleitor precisa analisar a vida de cada candidato antes de votar e não deve apoiar políticos que comprem votos ou que tenham enriquecido inexplicavelmente durante o mandato.

– Todo político que vive apenas de seu salário não tem como ficar rico – garantiu.

O senador disse ainda que é obrigação da Justiça Eleitoral informar ao eleitorado que a compra de votos é crime e

que o candidato que oferece dinheiro ou benefícios em troca de votos não merece ser eleito. Na avaliação de Papaléo, também não merecem votos os candidatos que fazem promessas que não poderão cumprir se forem eleitos.

Os senadores Cristovam Buarque (PDT-DF), Alvaro Dias (PSDB-PR) e César Borges (PR-BA) elogiaram o pronunciamento de Papaléo. Cristovam disse que o Congresso Nacional deveria priorizar uma reforma política consistente no início da próxima legislatura, em 2011. Alvaro Dias salientou que o eleitor deve considerar os antecedentes e o comportamento dos candidatos antes de definir seu voto. César Borges concordou com Papaléo que um dos critérios que o leitor deve usar para escolher em quem votar é estudar o passado dos candidatos.



Gerardo Magalhães/Senado Federal

Papaléo Paes sugere atenção a casos de enriquecimento político não enriquece, diz

Marco Maciel sugere que novo governo assuma reforma política

O senador Marco Maciel (DEM-PE) propôs ontem que o próximo governo encabece um projeto de reformas político-institucionais.

– Sabemos que precisamos, e muito, aprimorar os partidos políticos, fortalecer as instituições, criar condições para que o país possa melhorar seus níveis de governabilidade – disse.

Ele também defendeu a manutenção do voto obrigatório.

– Sempre penso que o principal dever do cidadão para com o seu país é se manifestar sobre a formação do seu governo. Nos países em que o voto não é obrigatório, observamos que o

comparecimento é muito baixo e, conseqüentemente, a cidadania é pouco ativa.

Para Maciel, a melhor forma de combate ao ceticismo em relação à política é a adoção de práticas de cidadania ativa, como o comparecimento às urnas.

– Precisamos manter o voto obrigatório no sentido de direito e dever do cidadão, mas também do dever do candidato para com o eleitor. O estadista britânico Winston Churchill declarou que não se deve anular o voto. E acrescentou: “Apatia, complacência, doença ou indiferença podem às vezes ser problemas. Em dias de eleição, são crimes”.



Waldemir Borges/Senado Federal

O senador pernambucano é favorável à manutenção do voto obrigatório

Ao pedir prioridade para proposta, senador lembra que no último pleito foram eleitos no Rio de Janeiro candidatos com 11 mil votos, ficando de fora postulantes que tiveram 90 mil

Dornelles defende o voto majoritário para deputado

FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ) defendeu ontem em Plenário que o Congresso dê prioridade, na reforma política a ser discutida no próximo ano, à implantação do voto majoritário para deputados, visando “acabar com a história de se votar em um candidato e eleger outro”.

O senador observou que o atual sistema de votação proporcional para deputados, que transfere votos de um candidato para um colega de partido com poucos votos é uma distorção que não atende ao interesse dos eleitores.

Dornelles diz ser difícil, no Brasil, passar do voto proporcional diretamente para o voto distrital puro, no qual cada estado é dividido em distritos. O desenho do distrito é complexo e traz imensos problemas políticos no momento da divisão do estado, afirmou.

Por isso, ele sugere o voto majoritário para deputados, por ele chamado de “distritão” – distinguindo-o da ideia de instituir-se o voto distrital misto. Pelo sistema proposto por Dornelles, cada estado elegeria os candidatos mais votados para a Câmara Federal e para as assembleias estaduais. Ele considera ultrapassado o sistema de votação proporcional,



Gerardo Magalhães/Senado Federal

Dornelles também propõe eleições descasadas para presidente e governadores

lembrando que no Rio de Janeiro, nas últimas eleições, foram empossados candidatos com “10 mil e 11 mil votos, deixando de fora candidatos que tiveram 90 mil votos”.

Eleições descasadas

Dornelles também sugeriu que as votações para presidente da República sejam feitas em épocas separadas das votações para governadores e deputados estaduais. O senador entende que os brasileiros não deveriam discutir numa mesma eleição os problemas da União e dos estados.

Ele propõe que as eleições para presidente da República sejam realizadas junto com as

eleições para o Senado e para a Câmara Federal. Dois anos depois, seriam realizadas as eleições para governadores, deputados estaduais, prefeitos e vereadores.

Dornelles tem proposta de mudança constitucional que descasa essas eleições e também pediu apoio dos seus colegas para sua aprovação. Pelo projeto, para que as eleições de governadores sejam separadas das eleições para presidente da República, os governadores e deputados estaduais teriam, por apenas uma vez, mandato de seis anos. Os mandatos dos governadores e deputados estaduais seguintes voltariam a ser de quatro anos.

Alvaro repele críticas de Lula ao Senado

“Poderia dizer, sem ironizar, que o Senado pecou, sim, gravemente, em agosto de 2005, quando deixou de avaliar a hipótese de instaurar um processo de *impeachment* do presidente da República, diante do escândalo monumental do mensalão, que sacudiu e indignou o povo brasileiro”. Foi assim que, da tribuna do Plenário, Alvaro Dias (PSDB-PR) rebateu a acusação do presidente Lula de que durante o seu mandato foi ofendido pelo Senado.

Durante comício realizado na Boca Maldita, em Curitiba, no sábado passado, o presidente Lula teria dito: “Peço a Deus que essa companheira não tenha o Senado que eu tive, um Senado que ofenda o governo, como eu fui ofendido”. Alvaro Dias assinalou que defender convicções, exercer o mandato parlamentar com liberdade e exigir interdependência entre os poderes não é ofensa ao presidente da República.

– O Senado ofende a nação quando não ataca os problemas cruciais, quando não aponta as falcatruas que ocorrem e os desvios monumentais e históricos que vivencia o poder público no país. O presidente usa um linguajar oportunista quando agride esta instituição. Ao invés de resguardar o conceito e a



Gerardo Magalhães/Senado Federal

“Senado pecou ao não avaliar a hipótese de instaurar um processo de *impeachment*”

credibilidade do Senado, o presidente faz é abortar comissões parlamentares de inquérito para impedir investigação – afirmou Alvaro Dias.

Outro assunto abordado pelo senador foi a negativa do presidente Lula, na quarta-feira da semana passada, em interceder a favor da viúva de 43 anos Sakineh Mohammadi

Ashtiani, condenada à morte por apedrejamento no Irã. Alvaro Dias registrou que o fato mobilizou internautas e campanhas foram organizadas na tentativa de salvá-la. No Brasil, foi lançada a campanha “Liga Lula”.

Alvaro Dias destacou que a recusa inicial de interceder em favor da iraniana transformouse no sábado, no palanque armado na Boca Maldita. Na

ocasião, Lula teria feito o seguinte apelo ao presidente do Irã, Mahmoud Ahmadinejad: “Se esta mulher está causando incômodo, nós a receberíamos no Brasil”. Sobre o assunto, o senador leu duas matérias de articulistas da revista *Veja*.

Na primeira delas, o jornalista Augusto Nunes destaca que Sakineh já foi punida com 99 chibatadas e apenas aguarda a execução por apedrejamento. O código penal iraniano, segundo Nunes, “determina que as mulheres sejam enterradas até a altura do busto com as mãos amarradas por cordas e o corpo enrolado num tecido branco”.

O segundo texto, de Reinaldo Azevedo, levanta a hipótese de estar sendo organizada uma operação “para maquiar tanto a moral de Ahmadinejad como a de Lula”. Sakineh seria enviada ao Brasil “como exemplo da humanidade e da sensibilidade de Lula e de... Ahmadinejad”.

“O presidente da República usa um linguajar oportunista quando agride esta instituição”

Projeto de lei determina que o alcoolismo seja considerado doença e o trabalhador dependente de bebida alcoólica tenha direito à proteção do Estado. No entanto, demissão poderá ocorrer caso a pessoa não se submeta a tratamento

Alcoolismo pode deixar de ser motivo para demissão por justa causa

PROJETO DE LEI que cria novos critérios de demissão de trabalhador dependente de bebida alcoólica será examinado hoje pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS). A proposta é do senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) e receberá decisão terminativa da comissão.

O projeto (PLS 48/10) altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Regime Jurídico Único (RJU) e o Plano da Previdência Social para que o alcoolismo passe a ser considerado doença e o trabalhador dependente de bebida alcoólica tenha direito à proteção do Estado. No entanto, conforme a proposta, o trabalhador diagnosticado como alcoolista poderá ser demitido por justa causa na hipótese de não se submeter a tratamento, em quaisquer das leis.

Ao justificar a matéria, Crivella destacou que o alcoolismo não é mais visto pela sociedade e pela medicina como falha moral e sim como doença grave e incapacitante. O alcoolista, lembra o autor, precisa de acompanhamento médico e psicológico

para que possa se curar.

Também a Organização Mundial da Saúde (OMS) já relaciona no Código Internacional de Doenças a síndrome de dependência ao álcool, ressaltou o relator da matéria na CAS, senador Papaléo Paes (PSDB-AP).

Direitos trabalhistas

Outros projetos em benefício dos trabalhadores poderão ser aprovados na reunião de hoje da comissão, que examina pauta com 23 itens. Um deles é o PLS 310/09, que obriga os empregadores a informar, no momento do aviso prévio ou na rescisão contratual, o prazo constitucional que o trabalhador dispõe para buscar seus direitos trabalhistas na Justiça. A proposta é do senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) e também receberá decisão terminativa da CAS.

De acordo com o projeto de lei, o aviso prévio deverá ser feito de forma escrita e conter, em local e letras de fácil visualização, segundo sugestão do autor, o seguinte texto "ATENÇÃO,



Crivella: alcoolismo não é mais visto como falha moral e sim como doença grave

TRABALHADOR: a Constituição Federal (Art. 7º, XXIX) garante a você um prazo de dois anos, a partir da dispensa, caso precise buscar seus direitos na Justiça. Consulte seu sindicato para saber quais são esses direitos".

Outra proposta que também poderá ser aprovada pela CAS em decisão terminativa é o PLS 552/09, que visa reduzir a jornada de trabalho dos trabalhadores que exercem atividade sob raios solares.

O projeto, da senadora Serys

Slhessarenko (PT-MT), ainda prevê adicional de 30% sobre o salário dos empregados que trabalhem nessa condição.

A proposta fixa em seis horas diárias a duração da jornada de trabalho de quem trabalha sob radiação solar. A cada 90 minutos de trabalho consecutivos, determina ainda o projeto, o trabalhador deverá descansar por dez minutos. Tal intervalo, de acordo com a proposição, não será computado na jornada de trabalho.



Alunos da Escola Técnica Estadual (Etec) de Francisco Morato (SP): iniciativa prevê fundo com R\$ 890 milhões

Fundo para ensino profissionalizante está na pauta da CCJ

Autorização para que a União institua um fundo específico para o ensino técnico profissionalizante no Brasil está na pauta de amanhã da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

O Fundo de Desenvolvimen-

to do Ensino Profissional e de Qualificação do Trabalhador (Fundep) já foi aprovado pelas comissões de Educação, Cultura e Esporte (CE) e de Agricultura e Reforma Agrária (CRA). Após o exame pela CCJ, segue para apreciação das comissões de Assuntos Sociais (CAS) e de Assuntos Econômicos (CAE), esta última em decisão terminativa.

Pelo projeto (PLS 274/03), de autoria do senador Paulo Paim (PT-RS), são metas do Fundep criar oportunidades de emprego e de geração de renda, promover a descentralização e a regionalização de ações da educação profissional e também articular a educação profissional com as políticas públicas do setor. São ainda objetivos do fundo combater a pobreza e as desigualdades sociais e regionais e elevar a produtividade e a competitividade do setor produtivo.

Segundo a proposta, os recursos do Fundep serão aplicados, preferencialmente, na construção, na ampliação e na reforma de edificações de centros de educação profissional; na aquisição de equipamentos técnico-pedagógicos e de gestão; e ainda na compra de materiais didáticos. Também serão destinados à capacitação de docentes e de pessoal técnico-administrativo e na prestação de serviços de consultoria para a realização de estudos nas áreas técnico-pedagógica, de gestão e industrial.

Emenda de Demostenes Torres (DEM-GO), relator na CCJ, substituiu a previsão de que a União ficaria autorizada a criar o Fundep a partir de 2007 para "a partir do ano de sua instituição". A proposta também recebeu emendas na CE, que foram mantidas pela CRA. Uma delas, acatada por Demostenes, deter-

mina que o Executivo promova a criação do fundo, que deverá ser composto por representantes dos trabalhadores – em igual número para cada central sindical –, do empresariado e do governo federal nas áreas de trabalho e educação.

Em sua justificativa, Demostenes lembra que a matéria é de grande importância, pois as oportunidades de acesso a cursos de educação profissional deixam muito a desejar. "As matrículas em cursos profissionais de nível médio foram reduzidas a um quinto do que tinham sido no início da década de 90 do século passado e, nos últimos anos, o crescimento nessas matrículas tem sido expressivo", afirma ele.

Segundo Paim, a aprovação do projeto vai representar um aporte de recursos de R\$ 890 milhões anuais, em média, para o fundo.

Herdeiro indigno deve perder direito a bens

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) deve tomar amanhã decisão terminativa sobre projeto que torna automática a exclusão de herdeiro ou legatário indigno já condenados por sentença transitada em julgado. Na prática, a proposta (PLS 168/06) define que o herdeiro legítimo ou legatário julgado em definitivo como autor, coautor ou participante de crimes contra a pessoa que deixou a herança seja despojado imediatamente do direito aos bens, dispensando a necessidade de uma ação judicial posterior.

O homicídio doloso contra o autor da herança ou sua tentativa está entre os crimes que motivam a exclusão de herdeiros legítimos ou legatários (pessoas beneficiadas por testamento ou manifestação de vontade do dono dos bens). São também sujeitos à exclusão os que tiverem praticado crime de calúnia ou contra a honra da pessoa morta, assim como os que tiverem utilizado violência ou meios fraudulentos para impedir que o falecido, em vida, dispusesse livremente de seus bens. Para isso, no entanto, a lei em vigor estabelece como necessário que outro herdeiro proponha uma ação de exclusão, a chamada ação de indignidade.

Autora do projeto, que altera partes do Código Civil (Lei 10.406/02), Serys Slhessarenko (PT-MT) argumenta que a exclusão automática do herdeiro indigno fortalecerá o direito sucessório, pois trará segurança jurídica para os demais herdeiros e legatários. Assim, argumenta Serys, esses herdeiros "não serão obrigados a litigar novamente em juízo contra aquele que tiver matado ou tentado matar, o seu ente querido".

O relator, Marco Maciel (DEM-PE), recomenda a aprovação, já que o projeto simplifica o sistema processual – bastando, para a exclusão do herdeiro ou legatário indigno, a sentença condenatória final do juiz sobre casos de indignidade previstos em lei.



Intenção de Serys Slhessarenko é fortalecer o direito sucessório



Relator Demostenes Torres destaca importância da proposta